

# O conceito de fenômeno no jovem Heidegger

## *El concepto de fenómeno en el joven Heidegger*

DOI: 10.12957/ek.2018.36416

Prof. Dr. Francisco de Lara López

[franciscodelaralopez@gmail.com](mailto:franciscodelaralopez@gmail.com)

Pontificia Universidad

Católica de Chile

tradução Dnda. Deborah

Moreira Guimarães

[deborahkiedis@hotmail.com](mailto:deborahkiedis@hotmail.com)

Universidade Federal de São Paulo

O presente trabalho é uma discussão do conceito de fenômeno tal como este se encontra determinado na filosofia do jovem Heidegger. Com ela, pretende-se ir à base que permite elucidar em que sentido este faz fenomenologia ou, em outras palavras, qual ideia de fenomenologia se encontra expressa sob o título de hermenêutica fenomenológica. Em consonância com a leitura do conceito de fenômeno como conceito filosófico, isto é, como indicação formal, nos perguntaremos: 1) como se leva em consideração aquilo que é investigado fenomenologicamente; 2) como deve aparecer aquilo que é assim investigado; e 3) se, de fato, o conceito de fenômeno funciona sempre em Heidegger como uma indicação formal ou se não podemos constatar nele uma certa ambiguidade.

### **PALAVRAS-CHAVE**

Fenômeno. Jovem Heidegger. Primeiros Cursos Friburguenses. Indicação Formal.

This work discusses the young Heidegger's determination of the concept of phenomenon. This will give us the basis to elucidate in which sense he does phenomenology, or, in other words, which is the idea of philosophy which can be encountered under the title of phenomenological hermeneutic. Following the understanding of the concept of phenomenon as a philosophical concept, that is, as a formal indication, we will ask ourselves: 1) How is taken under consideration what is phenomenologically researched; 2) How is to show up what is so researched and 3) whether the Heideggerian concept of phenomenon works always as a formal indication or whether a certain equivocity and ambiguity can be stated.

### **KEY-WORDS**

Phenomenon. Young Heidegger. Early Freiburg Lectures. Formal Indication

## Introdução

O presente escrito é uma discussão sobre o conceito de fenômeno tal como este se encontra determinado em algumas poucas passagens dos primeiros cursos de Freiburg de Martin Heidegger. A partir da elucidação acerca do que significa fenômeno para o jovem Heidegger será possível compreender adequadamente a figura filosófica própria a este e que se expressa sob o título de hermenêutica fenomenológica da faticidade.<sup>1</sup> Assim, o que as páginas seguintes pretendem não é senão dirigir-se à base que permite elucidar em que sentido o jovem Heidegger faz fenomenologia. Isto, por sua vez, e ainda que seja já um motivo central do presente trabalho, é o que possibilita levar à confrontação essa figura com a que é própria de outras compreensões tanto da fenomenologia como da hermenêutica.

### O conceito de fenômeno como indicação formal

A primeira caracterização do conceito de fenômeno que encontramos nos cursos de Freiburg não constitui uma definição do termo que pretenda servir de base a toda menção futura, senão, muito ao contrário e de maneira completamente significativa, uma restrição de seu uso. Com efeito, no curso do semestre de inverno de 1919/20, intitulado *Os problemas fundamentais da fenomenologia*, Heidegger afirma o seguinte:

Que algo, algo vivenciado, se dá sempre de *algum modo* (o que me vem ao encontro – eu mesmo, que me venho ao encontro de formas distintas), podemos formulá-lo também dizendo que *aparece*, que é *fenômeno*.<sup>2</sup>

E acrescenta logo em seguida:

1 M. Heidegger: *Gesamtausgabe* (GA) 62 B, 364-366 e 368. Por motivos de coerência na tradução dos termos heideggeriano, todas as traduções são do autor e vem acompanhadas do texto original em nota de pé de página. Caso haja outra tradução para o espanhol, a referência da mesma será indicada na bibliografia. *NdT*: As traduções realizadas pelo autor serão retraduzidas para o português buscando-se manter equivalência com a língua espanhola quando for possível. Os originais em alemão serão mantidos em notas de pé de página, tal como na primeira publicação.

2 GA 58, p. 50: „Daß sich irgendetwas, etwas Erlebtes, immer *irgendwie* gibt (was mir begegnet – ich selbst, der ich mir verschiedenartig begegne), können wir auch so formulieren, daß es *erscheint*, Phänomen ist.“

(...) por ora não se podem conferir outras interpretações para a expressão e tampouco acrescentar a ela, de forma velada, significados conhecidos por quaisquer outras filosofias ou pontos de vista filosófico-epistemológicos, senão que fenômeno se refere agora somente ao caráter de manifestação (...) que mostra tudo o que nos vem ao encontro ao viver.<sup>3</sup>

Ao assinalar explicitamente que não se deve mesclar a esta primeira caracterização do conceito de fenômeno outras conotações, Heidegger está dando voz a uma de suas convicções filosóficas fundamentais. Segundo esta, todo pensamento deve abrir caminho a partir e através da conjuntura histórica na qual se encontra, em cada caso, a filosofia, seus conceitos e seus procedimentos. Dessa forma, conquistar um conceito fenomenologicamente adequado de fenômeno implica necessariamente suspender, ou melhor, pôr entre parênteses outras compreensões do mesmo. De fato, aqui se tenta desconectar a concepção naturalista de conceito, segundo a qual fenômeno seria o que está aí no modo de dados sensíveis.

Não é por acaso que a tentativa heideggeriana de angariar espaço a um conceito filosófico de fenômeno se traduza em uma definição que poderia parecer pobre, excessivamente vaga e formal. Distantes de constituir um defeito a ser superado ou o indício de um mal começo, essa imprecisão e formalidade são tão significativas como a prevenção e a restrição de significado que as acompanha. Todos estes aspectos são intrínsecos à conceptualidade filosófica tal como o jovem Heidegger a compreende.<sup>4</sup> É justamente mediante eles que se dá a maneira pela qual se conduz a tentativa mencionada de suspender outras compreensões dominantes que os conceitos trazem consigo. Essa função preventiva já funciona na imprecisão e na formalidade que constatamos em nossa primeira abordagem do conceito. Mediante elas, é colocada na obra a defesa contra o que Heidegger denomina a tendência decadente do viver fático, isto é, contra sua inclinação a não esclarecer radicalmente e com as próprias forças aquilo do que se trata, senão, dito novamente com Heidegger, a se desenvolver de

3 *Loc. cit.*: „Mehr darf vorläufig nicht in den Ausdruck hineingedeutet werden, und es dürfen sich darin auch nicht versteckterweise festsetzen Bedeutungen, die aus irgendwelchen Philosophien oder philosophisch erkenntnistheoretischen Standpunkten bekannt sind, sondern Phänomen meint jetzt lediglich den (...) Bekundungscharakter, den alles, dem wir lebend begegnen, zeigt.“

4 Ver GA 60, p. 3: “Os conceitos filosóficos (...) são oscilantes, vagos, múltiplos, difusos (...). Pertence (...) ao sentido dos conceitos filosóficos mesmos o permanecer sempre incertos” („Philosophische Begriffe (...) sind schwankend, vag, mannigfaltig, fließend (...). Es gehört (...) zum Sinn der philosophischen Begriffe selbst, daß sie immer unsicher bleiben”).

modo impróprio nas interpretações que atravessam sua conjuntura histórica. Assim, a imprecisão e a formalidade com as quais o conceito de fenômeno se mostra em primeira instância teriam uma determinada função. Como todo conceito filosófico – ou seja, cunhado na tentativa de tornar efetiva a pretensão de alcançar claridade última –, o conceito de fenômeno possui, para Heidegger, um caráter metódico. Sua missão é a de abrir caminho à investigação filosófica ou, mais exatamente, a de tentar evitar que este mude ou não consiga deixar de ser um caminho trilhado pela tradição e por sua sobrevivência na conjuntura (*Lage*). Seu sentido, portanto, como já apontamos, é, antes de tudo, defensivo. Heidegger denomina essa função metódica dos conceitos filosóficos *indicação formal*. Dessa maneira, a formalidade não deve ser vista como uma carência, mas sim, ao contrário, constitui o modo de ser próprio dos referidos conceitos. Os conceitos filosóficos são, atuam como, indicações *formais*. Estas não pretendem nomear um conteúdo ou uma região do ente, mas assinalar, indicar, um modo de lidar que permita com que apareça o filosoficamente relevante daquilo que é investigado e que permita, ao mesmo tempo, que o investigado apareça de um modo filosoficamente relevante. A partir daí sua imprecisão, ao abster-se de dar uma caracterização material unívoca dele, aponta para a necessidade de reconsiderar como um mesmo aquilo do que se fala.

Assim, desde o princípio vemos operar no conceito de fenômeno – e justamente nele por se tratar do conceito fundamental dessa ideia de filosofia – a mencionada função formal-indicativa. Sua importância justifica e torna, inclusive, necessário tomá-la como fio condutor de nossa discussão. Apenas levando em consideração o caráter metódico que tem todo conceito para Heidegger poderemos elucidar adequadamente e compreender em seu sentido o conceito de fenômeno. Para ele, contudo, devemos começar esclarecendo de maneira mais detida em que consiste a indicação formal.

A tendência decadente do viver manifesta-se de modo mais nítido em seu apego aos conteúdos mundanos. Segundo isto, toda nossa experiência estaria centralizada nos conteúdos que vamos vivendo e não veria diferenças, a não ser nessa ordem. Nas palavras de Heidegger,

a experiência fática do viver põe-se inteiramente no *conteúdo*, o *como* entra, ao máximo, também neste. Neste ocorre toda modificação do viver. No curso de um dia vivenciado faticamente me ocupo com as mais diversas coisas, mas no exercício fático do viver não me dou conta do diverso *como* de meu reagir àquela diver-

sidade, senão que, no máximo, este me vem ao encontro no conteúdo mesmo que experiencio: A experiência fática do viver mostra uma *indiferença* em relação ao modo do experienciar.<sup>5</sup>

Esse apego aos conteúdos manifesta-se também na tendência da ciência empírica a determinar algo em suas qualidades constatáveis. O fato de os conceitos filosóficos serem para Heidegger formais é outro modo de dizer que a determinação que se leva a cabo por meio deles não afeta, em primeira instância, o conteúdo. Assim, parece claro que isto não é o filosoficamente relevante daquilo sobre o que se investiga. O filosoficamente relevante se encontrará melhor naquilo que evidencia a determinação formal de algo. De fato, é por meio do formal que se evidencia o que Heidegger considera decisivo no momento de interpretar e compreender algo vivenciado. Refiro-me, por um lado, ao modo de tomar isso, de relacionar-se com ele, de referir-se a ele – o que Heidegger chama a referência (*Bezug*) –, e, por outro lado, ao modo em que essa referência é efetuada, exercida, levada a cabo – a denominada execução (*Vollzug*). Ao dizer que, por exemplo, uma árvore é algo, ao determiná-la dessa maneira, formalmente, está claro que não afirmamos nada relativo ao seu conteúdo material. A determinação formal “algo” não caracteriza a experiência da coisa em relação ao conteúdo, mas ao modo em que esse conteúdo é considerado. De fato, caracteriza essa experiência como teórica. Quando, ao vivenciar a árvore, dizemos que ela é algo, mostramos com ela que o dito vivenciar é de caráter teórico. A experiência cotidiana da árvore transformou-se de tal modo que o conteúdo deixou de ser o central, passando a dominar uma determinada atitude, um modo de pôr-se ante ele e de considerá-lo. O modo teórico de *referir-se a* coloca o referido como objeto com algumas características sempre presentes e que podem, por ele, ser determinadas, fixadas e constatadas por qualquer sujeito teórico. Este modo de considerar algo, no entanto, é justamente o que Heidegger pretende evitar. Ainda que a filosofia e a ciência tenham sido dominadas por essa forma teórica de dirigir-se ao vivenciado e transformado sempre o tema da filosofia em um objeto teórico, a filosofia, segundo Heidegger, só é

5 GA 60, p. 12: „Die faktische Lebenserfahrung legt sich ganz in den *Gehalt*, das *Wie* geht höchstens in diesen mit ein. In diesem spielt sich aller Wechsel des Lebens ab. Im Laufe eines faktisch erlebten Tages beschäftige ich mich mit ganz verschiedenartigen Dingen, aber im faktischen Zuge des Lebens kommt mir das verschiedene *Wie* meines Reagierens auf jenes Verschiedenartige gar nicht zum Bewußtsein, sondern es begegnet mir höchstens in dem *Gehalt* selbst, den ich erfahre: Die faktische Lebenserfahrung zeigt eine *Indifferenz* in Bezug auf die Weise des Erfahrens“.

possível como ciência pré-teórica ou simplesmente não-teórica.<sup>6</sup> É justamente nesse sentido que opera a indicação formal. Ao manter o conteúdo (*Gehalt*) na imprecisão, põe toda a atenção sobre o modo de referir-se a ele (*Bezug*) e sobre o modo de executar a dita referência (*Vollzug*). Com ele, e nele vemos novamente a função defensiva da indicação formal, pretende-se justamente evitar que a referência teórica e seus modos particulares de execução se imponham como óbvios. Isso mostra que, para Heidegger, o fundamental na filosofia, em fenomenologia, está justamente desse lado. A fenomenologia seria um modo particular não-teórico de considerar o viver fático. A possibilidade de que este apareça de maneira relevante para uma investigação filosófica ocorre porque esta não se compreende a si mesma como teoria, como consideração objetiva, e tampouco põe a esse viver, o *Dasein*, como um objeto presente do qual se é possível dar conta de maneira não-histórica. A possibilidade da filosofia como fenomenologia é desempenhada na medida em que a indicação formal alcança sua tarefa metódica e deixa espaço para questionar o modo particular em que algo deve ser referido e na maneira em que a dita referência deve ser executada. O conceito de fenômeno, portanto, designa, antes de tudo, isso: o modo em que algo – o *Dasein* – aparece ou é relevante para essa forma pré-teórica de investigar algo, a qual Heidegger denomina fenomenologia.

Tendo, uma vez, esclarecido isso a título introdutório, surgem várias questões que precisamos levantar. Devemos ver, *em primeiro lugar*, como a fenomenologia investiga aquilo de que trata, como, nas palavras de Heidegger, “o conduz ao fenômeno”, o torna fenomenologicamente relevante. *Em segundo lugar*, devemos esclarecer qual é essa forma de ser relevante, qual é esse modo particular de aparecer que denominamos aqui fenômeno. Por último, devemos nos perguntar se a definição de fenômeno que surge dele é, de fato, formal (e, de fato, formal-indicativa) ou se, antes, não ocorre uma certa ambiguidade neste termo.

---

<sup>6</sup> Ver, por exemplo, GA 56/57 A, p. 96.

## Tomar no fenômeno<sup>7</sup>, conduzir ao fenômeno

Em seu curso do semestre de inverno de 1920/21, Heidegger afirma que

toda experiência – compreendida como o experienciar e o experienciado – pode ‘ser tomada no fenômeno’, isto é, pode-se perguntar:

1° pelo ‘que’ originário, que é experienciado nele (*conteúdo*),

2° pelo ‘como’ originário, no qual ele é experienciado (*referência*),

3° pelo ‘como’ originário, no qual o sentido de referência é executado (*execução*).

E, em seguida, aponta:

Mas essas três direções de sentido (sentido de conteúdo, de referência e de execução) não se encontram simplesmente uma ao lado da outra. ‘Fenômeno’ é totalidade de sentido segundo essas três direções.<sup>8</sup>

<sup>7</sup> *NdT*: O autor utiliza a expressão “*tomar en el fenómeno*” para se referir ao que Heidegger denomina “*ins Phänomen genommen werden*”. Tanto em alemão como em espanhol as expressões possuem sentido de compreender e interpretar algo em determinado sentido, isto é, tomar algo em si “agarrando” seu significado. Optamos por traduzir o sentido específico dos vocábulos *nehmen* e *tomar* pela palavra *tomar*, em português, visando expressar o ato de aposar-se do fenômeno, tomá-lo em sentido próprio, isto é, alcançar a fenomenalidade própria das experiências cotidianas.

<sup>8</sup> GA 60, p. 63: „Jede Erfahrung – als Erfahren wie als Erfahrenes – kann >>ins Phänomen genommen werden<<, d. h. es kann gefragt werden:

1. nach dem ursprünglichen >>Was<<, das in ihm erfahren wird (*Gehalt*),
2. nach dem ursprünglichen >>Wie<<, in dem es erfahren wird (*Bezug*),
3. nach dem ursprünglichen >>Wie<<, in dem der Bezugssinn *vollzogen wird* (*Vollzug*).

Diese drei Sinnesrichtungen (Gehalts-, Bezugs-, Vollzugssinn) stehen aber nicht einfach nebeneinander. >>Phänomen<< ist Sinnanzheit nach diesen drei Richtungen“.

Heidegger já havia introduzido essa acepção do termo fenômeno como unidade das três direções de sentido mencionadas<sup>9</sup> no curso do semestre anterior— e das que, como veremos, serão acrescidas ainda em cursos posteriores: o sentido de temporalização e, finalmente, o sentido de ser.<sup>10</sup> O fundamental, então, é compreender fenômeno como unidade ou totalidade das direções de sentido nas quais uma experiência, considerada ela mesma como unidade de conteúdo e ato, pode ser questionada. Como acabamos de ver, Heidegger denomina esse modo de interrogar de “tomar no fenômeno”.

A fenomenologia consistirá, conforme o que foi dito, na interpretação de algo, de uma experiência do viver, segundo essas direções. Assim, vemos uma vez mais que ‘fenômeno’ não significa outra coisa senão um modo de perguntar por algo. O conceito de fenômeno não parece pré-julgar materialmente, não discrimina objetos, tampouco os classifica a partir de características materiais, mas aponta para um modo particular de dirigir-se a, de perguntar, investigar e interpretar algo.

Em *Ontologia. Hermenêutica da facticidade*, de 1923, Heidegger utiliza uma expressão similar à que acabamos de citar para referir-se à tarefa ou ao caminho de realização da fenomenologia. Ali ele não fala de tomar algo como fenômeno, mas sim de “conduzir ao fenômeno” ao objeto temático da filosofia. Com isso se está indicando, uma vez mais, que o dito objeto temático não é, de maneira geral, conforme o modo que a fenomenologia considera relevante. De fato, já apontamos que tudo era considerado, em geral, na cotidianidade exclusivamente a partir de seu conteúdo e que a modificação particular desta atitude que se dava na teoria proporcionava, claramente, um modo objetivo de referência. A necessidade de reservar a visada do conteúdo e, ao mesmo tempo, “deixar no ar” o sentido de referência e de execução constituía, segundo vimos, a função metódica da indicação formal. É ela que permite, por meio de sua função defensiva, considerar algo fenomenologicamente, tomá-lo como fenômeno, isto é, interrogá-lo conforme as três direções de sentido. Cabe perguntar-se, contudo, o que se pretende com ele ou, em outras palavras, a que esta função metódica cede lugar propriamente, como aparece o investigado uma vez que é conduzido ao fenômeno.

Ao perguntar assim, vemos novamente que o conceito de fenômeno aponta para uma forma particular não apenas de perguntar pelo ente, mas também de levá-lo em consideração. Um ente será fenômeno quando, por meio da dita interrogação, conseguir aparecer de uma maneira determinada. Como Heidegger compreende esse modo designado de aparecer?

9 Cf. GA 59, p. 179-180.

10 Cf., por exemplo, GA 61, p. 53.

## O modo de aparecer do fenômeno: enquanto ele mesmo e a partir dele mesmo

No mencionado curso de 1923, Heidegger afirma, a esse respeito, que fenômeno é aquilo “que se mostra enquanto está se mostrando”.<sup>11</sup> O que significa isso? O que significa enquanto está se mostrando? O que Heidegger indica com isso, uma vez mais, é que fenômeno não é uma qualidade de algo, não é uma característica que se encontra em um determinado grupo ou classe de objetos. O que o conceito indica, pois, não é senão um modo de ser de algo. Ao dizer o “que se mostra enquanto está se mostrando” acentua-se o modo pelo qual ocorre isso que se mostra e não ele mesmo. O que Heidegger aponta com isso é que o conceito “fenômeno” indica um modo de ser, de estar aí próprio ao ente. Algo ser fenômeno significa que se mostra em um modo concreto de ser e é propriamente esse modo que Heidegger aponta ao qualificar algo como fenômeno. Assim, Heidegger esclarece o mesmo ao indicar que “fenômeno designa um modo determinado de ser objeto temático<sup>12</sup> (*Gegenstand*)”.<sup>13</sup> Porém, voltando à mesma pergunta, em que consiste este modo? Segundo Heidegger, este consistiria no “estar presente de um objeto temático (*Gegenstand*) a partir dele mesmo”.<sup>14</sup> Assim, o estar presente de um objeto corresponde à primeira mostra da definição dada há pouco tempo: “aquilo que se mostra”. O “a partir dele mesmo” corresponde, por outro lado, ao modo concreto a partir do qual algo deve se mostrar para ser considerado fenômeno, ao “enquanto está se mostrando”. Isto implica, então, que algo pode mostrar-se sem ser, por si, fenômeno, isto é, pode mostrar-se em um modo distinto daquele designado por Heidegger propriamente como fenômeno.

Dessa forma, considerado de maneira mais próxima, vemos que está se falando aqui em dois sentidos de “mostrar-se”, um fenomênico e outro não. Fenômeno, segundo Heidegger, não é apenas o que se mostra. Portanto, há diversos modos de mostraçã o e a apenas um deles lhe convém chamar de fenômeno. Esse modo consiste em mostrar-se algo “a partir dele mesmo”. Heidegger não

11 GA 63, p. 67: „Phänomen ist also das, was sich zeigt, als sich zeigendes“.

12 *NdT*: O uso do termo “temático” aparece aqui para enfatizar o caráter de oposição presente no vocábulo alemão *Gegenstand*. Em uma tradução lateral, *Gegenstand* significa o que está contraposto, isto é, o objeto que é tematizado na cotidianidade por se encontrar no mundo de maneira contraposta.

13 *Loc. cit.* „Phänomen bezeichnet eine ausgezeichnete Weise des Gegenstand-seins“. Ver também *loc. cit.*: “Fenômeno é o modo de ser-objetivo de algo e, de fato, um modo determinado” („Phänomen ist die Weise des Gegenständlichseins von etwas, und zwar eine ausgezeichnete“).

14 *Loc. cit.*: „(...) das von ihm selbst her Präsentsein eines Gegenstandes“.

diz aqui exatamente como se deve compreender isto, ainda que um pouco antes tenha nos fornecido outra caracterização, que pode ajudar. Acerca do que se mostra fenomenologicamente nos foi dito que “está aí enquanto ele mesmo”.<sup>15</sup> Posto isso, Heidegger identifica aqui esse determinado mostrar-se de algo a partir dele mesmo como um mostrar-se “enquanto ele mesmo”.

Para ver mais de perto em que consiste este modo fenomênico de algo se mostrar, vamos considerar agora por que se considera indicado este modo e, de fato, de que outros modos ele se diferencia, em relação a quais outros modos ele se destaca. O que está presente no modo fenomênico é o aí enquanto tal, significando isso que não está “representado (*vertreten*) de algum modo ou em consideração indireta ou tampouco reconstruído de algum modo”.<sup>16</sup> Assim, algo não se mostra fenomenicamente quando não é ele mesmo aí, mas somente por meio de outra coisa: sendo representado por ela, considerado por meio dela ou reconstruído a partir dela. Compreende-se agora por que Heidegger caracteriza a fenomenalidade (*fenomenicidad*) de um objeto temático, seu ser aí enquanto ele mesmo, como um ser aí “a partir dele mesmo”, ou seja, nem *através de* tampouco *mediante outro*. Desta forma, segundo Heidegger, o conceito de fenômeno cumpre sua função formal-indicativa, exercendo uma “defesa de modos não-próprios, mas possíveis e faticamente dominantes, de o ente ser objeto temático”<sup>17</sup>. Heidegger está afirmando, com isso, que o que é objeto de investigação o é prioritariamente de modo indireto e não a partir dele mesmo, isto é, impropriamente. Em outras palavras, afirma-se que aquilo que é considerado está normalmente representado por outra coisa ou visto a partir ou por meio dela, e que tudo tende a ser deste modo. Isto explicaria a necessidade metódica de um conceito como o de fenômeno, a partir do qual e somente a partir do qual se pode realizar a pretensão cognitiva em geral, a pretensão de determinar algo nele mesmo e a partir dele mesmo.

15 *Loc. cit.*: „(...) es ist als es selbst da“.

16 *Loc. cit.*: „(...) nicht irgendwie vertreten oder in indirekter Betrachtung, und nicht irgendwie rekonstruiert“. A estes modos recém citados de ser e de ser considerado algo correspondem modos de apresentar e tratar algo tematicamente, modos nos quais aquilo que se trata não é tratado enquanto fenômeno. A partir daqui compreende-se tudo aquilo contra o que se dirige a máxima fenomenológica de “às coisas mesmas”, tal como Heidegger a concebe: as construções, os pseudoproblemas, etc. A suposta obviedade desta pretensão, que o próprio Heidegger reconhece, adquire importância quando se considera a enorme e poderosa habitualidade de proceder não-fenomenologicamente tanto na vida cotidiana como, para o que importa aqui, na investigação.

17 *Loc. cit.*: „(...) Abwehr von nicht *eigentlichen*, aber möglichen und faktisch herrschenden Weisen des Gegenstand-seins von Seiendem“.

No contexto da fenomenologia, portanto, a formalidade do conceito de fenômeno indica o modo no qual o experienciado deve ser para a investigação, isto é, dito em outras palavras, o modo que a dita investigação aspira ter e a partir do qual se deve levá-lo em consideração. Desta forma, esclarecemos o conceito em seu sentido metódico e em seu caráter formal. Não obstante, devemos nos perguntar ainda se tal caráter se mantém de maneira coerente na compreensão de fenomenologia que Heidegger defende nesses anos. Devemos considerar, portanto, se o conceito de fenômeno funciona sempre em Heidegger como uma indicação formal do modo de investigar filosófico ou se, ao contrário, passa, em algum momento, a designar um âmbito do ente.

### A formalidade indicativa do conceito de fenômeno

No citado curso do semestre de verão de 1923, *Ontologia. Hermenêutica da faticidade*, Heidegger expõe o conceito de fenômeno e o surgimento da fenomenologia em consonância com a tentativa que a filosofia empreendeu ao final do século XIX ao desprender-se do naturalismo e dar conta do espiritual, do anímico, o psíquico por si mesmo. Após mencionar Dilthey e a escola de Baden, Heidegger mostra o avanço que as investigações de Brentano e Husserl supõem. O dito avanço encontra-se, sobretudo, no aspecto metódico. Embora ambos permanecessem no escopo próprio dos problemas de sua conjuntura histórica, neles e especialmente em Husserl, aconteceria uma transformação do modo de perguntar pelas vivências. O que muda com a fenomenologia é a maneira de investigar as vivências, nas palavras de Heidegger, “o como do perguntar (*Anfragen*) e da determinação”, a saber, “descrição *versus* um método construtivo e argumentativo”.<sup>18</sup> A partir daí Heidegger deduz que o aspecto característico da fenomenologia não é ocupar-se desse ou daquele tipo de entes, mas sim um modo particular de perguntar, dirigir-se, apropriar-se e conceitualizar.<sup>19</sup> Por esse mesmo motivo, Heidegger considera não-fenomenológica e,

18 GA 63, p. 71: „Die Sachspähre bleibt dieselbe; anders ist lediglich das *Wie* des Anfragens und der Bestimmung, Deskription gegenüber einer Konstruier- und Argumentier-Methode“.

19 Fenomenologia, neste sentido, significa formalmente a investigação de algo enquanto se mostra como ele mesmo e a partir dele mesmo. Desta forma, de início pareceria que se encontra aqui um ponto de convergência inalienável para toda investigação que se apresente como fenomenologia. Este parece um ponto que toda fenomenologia como tal deveria aceitar, por não constituir senão a explicitação da atitude cognitiva em geral. As diferenças internas da fenomenologia não deveriam se fundar aqui. Toda fenomenologia, pelo mesmo, parece supor que há algo assim como fenômenos, isto é, que algo pode ser e é, ainda que sob determinadas circunstâncias, no modo de mostrar-se enquanto ele mesmo, de manifestar-se ou tornar-se evidente como tal. As divergências, portanto, virão melhor no momento de especificar o princípio

portanto, fenomenologicamente inaceitável, a identificação da fenomenologia como uma ciência das vivências da consciência e a conseguinte identificação entre fenômeno e vivência. Este desvio subjetivista da fenomenologia estaria rompendo com a caracterização formal dos conceitos de fenômeno e fenomenologia. A fenomenologia teria se convertido aqui na ciência acerca de uma determinada região do ente (a consciência), por ter considerado que ser-fenômeno, mostrar-se como tal, não é outra coisa senão mostrar-se como vivência de uma consciência teórica. Conduzir ao fenômeno significaria, então, mostrar-se em seus caracteres vivenciais puros.

Coerentemente com a definição de fenomenologia que Heidegger defende, segundo vimos até o momento, essa identificação e conseguinte transformação da fenomenologia em uma ciência regional é completamente errônea e desviada. Nisso se aprecia perfeitamente que a crítica de Heidegger a Husserl não consiste em afirmar que uma concepção de fenomenologia pudesse conduzir a outra. Mediante sua definição de fenomenologia, Heidegger não permite alternativa ou disparidade alguma no seio desta. E não apenas no da fenomenologia, mas também no da filosofia como um todo. Deste modo, tampouco a crítica a posições filosóficas que não se autodenominam fenomenológicas é entendida como uma disputa de uma corrente da filosofia contra outra.<sup>20</sup> Tal como Heidegger a concebe, e nela estaria fundamentada justamente a crítica a toda outra filosofia, a fenomenologia não é uma corrente ou posição filosófica, ou uma escola, como pretendia Husserl.<sup>21</sup> Sob esse nome expressa-se nem mais nem menos o modo no qual a tendência ou a motivação filosófica tomam forma investigativa. Ao dizer fenomenologia, em outras palavras, não se estaria senão colocando um título ao modo filosófico de investigação e, portanto, à filosofia mesma. A crítica a Husserl, pois, estender-se-ia enquanto fenomenologia nesse sentido: como uma denúncia de que a fenomenologia deixou de ser nele um modo de investigação para se converter em uma disciplina regional, cuja pretensão é poder dar conta e transmitir tanto a região do ente com a qual se ocupa como seu modo de proceder, e que, com ele, está disposta a dar forma sistemática aos resultados obtidos e a formar uma escola que garanta a continuidade dos trabalhos do mestre. Para além da validade ou não desta crítica, o que nos interessa é determinar a partir de onde Heidegger a inicia – a partir do conceito formal de fenômeno e

---

regente aqui. Ou seja, por um lado, na caracterização de quando algo é no modo indicado de mostrar-se e, por outro, na maneira em que algo pode ser levado a esse modo ou articulado (levado a *logos*) desse modo.

20 Ver, por exemplo, GA 56/57 B, p. 127.

21 Cf. GA 56/57 A, p. 110.

fenomenologia que viemos discutindo – e, especialmente, comprovar se o próprio Heidegger se mantém fiel a este conceito. É preciso perguntar se, talvez, Heidegger não recai no mesmo erro que está aqui criticando. De fato, são várias as passagens desses primeiros cursos de Freiburg em que Heidegger declara qual é o objeto da filosofia, isso que deve ser conduzido a fenômeno. Segundo esta concepção, a filosofia, isto é, a fenomenologia, ocupa-se do viver fático, do si-mesmo, do *Dasein*. Assim o declara Heidegger em vários momentos, mais explicitamente talvez no seguinte: “O objeto temático da investigação filosófica é o *Dasein* humano enquanto interrogado por ela acerca de seu caráter de ser”.<sup>22</sup> Fenômeno será, pois, outro modo de solicitar esse ente que é, a cada vez, cada um de nós. Sem tê-lo ressaltado explicitamente, isto é algo que se mostrava nos textos que propusemos até o momento. Neles falava-se todo tempo sobre experiências fáticas do viver, sendo estas as que deveriam ser conquistadas como fenômeno. Mas isto não supõe uma definição material, regional, do conceito? Não se está definindo aqui de novo regionalmente um conceito que deveria permanecer como eminentemente metódico e, portanto, formal?

Poderíamos responder negativamente a esta pergunta e considerar forçada essa identificação. Ao falar de fenômeno, Heidegger não estaria definindo o objeto temático da filosofia, mas somente o modo em que este, seja qual for, deve ser tomado, interrogado e conduzido à mostraçã. No entanto, desde o momento em que essa filosofia se concebe como fenomenologia, isto é, como um conduzir ao *logos* o fenômeno, e o que se pretende conduzir ao *logos* é o *Dasein*, pareceria necessário concluir que fenômeno e *Dasein* coincidem. Mas, ademais, e sem que seja necessária tal dedução, é o próprio Heidegger quem, em seu curso do semestre de verão de 1922, identifica fenômeno e viver humano. Heidegger afirma, então, que o termo fenômeno designa aquilo que é como sentido: “Essas investigações designam como ‘fenômenos’ os objetos temáticos (...) que *são* como sentido”.<sup>23</sup> O que é como sentido caracteriza-se porque não está dado sem mais, de uma vez e por completo, mas sim porque seu modo de ser depende de algo, a saber, do modo em que é considerado. Conforme o que temos, o sentido é “mais ou menos”, isto é, própria ou imprópria. Por último, Heidegger esclarece que

22 GA 62 B, p. 348: „Der Gegenstand der philosophischen Forschung ist das *menschliche Dasein* als von ihr befragt auf seinen Seinscharakter“.

23 GA 62 A, p. 47-48. A passagem original completa diz: „Gegenstände von Gegenstands- und Seinscharakter des Sinnhaften (also nicht nur *durch* Sinn erst bestimmte Gegenstände), die *sind* als Sinn, bezeichnen diese Untersuchungen als >>Phänomene<<.

o ente que não é às vezes e neste momento mais ou menos, mas sim o ente justamente neste caráter de ser de em cada caso e sempre mais ou menos, é designado formalmente por essas investigações como vivente, esse ser como viver, no presente contexto: viver humano.<sup>24</sup>

Dessa forma, vê-se com mais nitidez se é possível que ‘fenômeno’ esteja aqui se referindo a um ente particular. Fenômeno designa aquilo que é como sentido, que é em cada caso mais ou menos, própria ou imprópriamente. E isto, por sua vez, não significa outra coisa que o viver humano. Fenômeno e viver humano, *Dasein*, identificam-se com toda clareza.

Nessa medida, contudo, e ainda que Heidegger indique o contrário, poderia parecer que o conceito estaria perdendo seu caráter formal. Talvez não nos encontramos de novo diante de outra versão regional da fenomenologia? Heidegger não incorreu no mesmo erro pelo qual recriminou a Husserl? Qual legitimidade filosófica, isto é, fenomenológica, pode conservar então sua crítica a este? Essas questões se solucionam na determinação de se o conceito de fenômeno perdeu aqui sua função formal-indicativa, passando a ser o nome de uma região do ente. Certamente, assim o parece, pelo menos à primeira vista. Heidegger, contudo, não aceitará essa conclusão. Inclusive parece insistir em evitá-la quando, imediatamente após definir fenômeno como o que tem caráter de sentido, explicita o alcance e a função metódica deste conceito. O parêntese que Heidegger abre depois dessa primeira definição não é, portanto, de pouca importância. Nele, esclarece, de início, que, por fenômeno não se compreende senão “objeto (*Gegenstand*) de interpretação filosófica”.<sup>25</sup> A definição, portanto, pareceria manter seu caráter formal. Não obstante, o conceito volta a relacionar-se, em seguida, com o viver. Nas palavras de Heidegger, fenômeno é “uma – a categoria fundamental da objetualidade ‘viver’”.<sup>26</sup> Isto pareceria confirmar nossas suspeitas anteriores, se não fosse o fato de Heidegger acrescentar aí mesmo que esta objetualidade é “especificamente não-regional”.<sup>27</sup> O que se pretende com isso está bastante claro: evitar que sob a palavra ‘viver’ (*Leben*)

24 GA 62 A, p. 48-49: „Seiendes, das *nicht zuweilen gerade* mehr oder weniger ist, sondern Seiendes in eben diesem Seinscharakter des *je immer* mehr oder weniger bezeichnen diese Untersuchungen formal als Lebendes, dieses Sein als Leben, im vorliegenden Zusammenhang: menschliches Leben“.

25 GA 62 A, p. 48, nota de pé de página 2: „*Phänomen* – Gegenstand philosophischer Auslegung (...)“.

26 *Loc. cit.*: „*Phänomen*‘ (...) eine – die (...) Grundkategorie der (...) Gegenständlichkeit ‚Leben‘“.

27 *Loc. cit.*

volte a se compreender o conjunto das vivências e, nesse sentido, a identificá-la com a região dos entes de consciência. Ou, em outras palavras, e isto explica nossa tradução, que o viver se compreenda de novo em sentido nominal – como ‘vida’ – e não verbal. Como já indicamos, Heidegger considera fundamental o caráter executivo do viver, para além de compreendê-lo como uma soma de conteúdos. No entanto, esse esclarecimento não dá conta ainda daquilo que pretendíamos resolver. Falta esclarecer, de todos os modos, por que este viver compreendido verbalmente não é, por sua vez, uma região do ente, em que sentido Heidegger pode afirmar que se trata de uma objetualidade não-regional.

Com isso, chegamos ao núcleo do problema, no qual, segundo me parece, desempenha-se a legitimidade fenomenológica da exposição heideggeriana. Como dizíamos, a rejeição de uma concepção substancial do viver tem como objetivo mostrar o caráter mais próprio deste, seu caráter de execução que se leva a cabo e temporaliza (*zeitigt*) em cada caso de maneira concreta. Concentremo-nos no fato de que, com isso, o que se está afirmando não é senão que o viver tem um caráter aberto, temporal, e que não se deixa definir nem a partir dos conteúdos que experiencia, nem, sobretudo, como um conteúdo em si mesmo. Por isso, rejeita-se uma concepção de fenomenologia como ciência das vivências, isto é, dos conteúdos vivenciados, que inclui o eu que os vive como mais um conteúdo, um pólo da tal vivência. Ao dizer que o viver tem caráter de sentido, Heidegger está afirmando que o principal neste não está do lado do que ele possa ser, que não se o compreende propriamente ao considerá-lo como um dos conteúdos implicados na vivência. Não se pode compreender o *Dasein* de maneira própria considerando *o que* ele é, mas sim atendendo ao fato de *que é*, de que também *tem que ser* e de que, ademais, é sempre *de algum modo*. O principal no *Dasein* é o *ser* compreendido verbalmente. Ao dizer que o *Dasein* ‘é’ e tem que ser, o que se afirma aqui é que este se efetiva sempre concretamente e que o faz em e a partir de uma compreensão de si mesmo, seja esta própria ou imprópria. Desta maneira, afirmar que o viver é não-regional é outro modo de dizer o que a célebre fórmula de *Ser e tempo* expressa: que a essência do *Dasein* é a existência. Porém, esclareçamos isto um pouco mais a fundo.

Se a indicação formal servia para abrir o caminho e, nesse sentido, era metódica, vemos agora que lhe abre caminho a um ente que tem, justamente, esse mesmo caráter de ser: o de ser-a-caminho. Por assim dizer, o *Dasein* é, ele mesmo, método. Seu ser consiste precisamente em ser a caminho em direção a si mesmo, isto é, consiste na possibilidade de ser em uma compreensão e mostração dele como ele mesmo e a partir dele mesmo. Assim, vemos que não se trata somente de fazer uma investigação fenomenológica do *Dasein*, de conquistá-lo

como fenômeno como se poderia conquistar qualquer outra coisa, mas sim que o *Dasein* tem o mesmo caráter de ser que a investigação fenomenológica que ele mesmo leva a cabo. Aqui já se vislumbra o motivo pelo qual o conceito de fenômeno pode coincidir de algum modo com o de *Dasein*. O que queria dizer, então, conduzir algo ao fenômeno? Talvez se esteja fazendo referência aqui a outra coisa que viver propriamente, esclarecer em suas direções de sentido, uma experiência fática do próprio *Dasein*? O *Dasein* não é um conteúdo a mais de experiência, mas sempre a unidade de tal conteúdo, seja qual for, com referência a este, a execução de tal referência e a temporalização concreta dessa execução<sup>28</sup>. Ao tentar conduzir algo a fenômeno, o que fazemos, portanto, não é senão explicitar a experiência em todos esses sentidos e, com isso, tornar próprio ao *Dasein* a respeito dessa experiência. Nessa medida, a investigação não é regional. Ela não tem por objeto o *Dasein* como algo separado dela e de outro tipo de entes, como um conteúdo particular de experiência, senão como a totalidade desta, a unidade de conteúdo, referência, execução, temporalização e custódia (*Verwahrung*). O que ela faz é esclarecer ao *Dasein* sobre sua experiência nos diferentes sentidos relevantes na mesma. Assim, conduzir algo ao fenômeno, conquistar algo em consideração a si mesmo não significaria senão vivê-lo propriamente e no esclarecimento desta vida. O que fazemos ao conduzir algo a fenômeno é perguntar à experiência pelos sentidos que diferenciamos. Desta maneira, esclarecemos a experiência, isto é, a interpretamos como temporalização da execução de uma referência a um conteúdo.

Segundo Heidegger, o que a filosofia busca concretamente em tudo isso, o que pretende interpretar em cada caso, não é senão o modo em que o viver tem a si mesmo no que diz respeito a seu ser – qual sentido de ser se conquista – e o modo em que o viver se categoriza, fala de si mesmo. Trata-se, nas palavras de Heidegger, de esclarecer

o ter prévio (*Vorhabe*) (em que sentido fundamental de ser se põe o viver a si mesmo) e (...) a conceptualidade prévia (*Vorgriff*)<sup>29</sup> (em quais modos do direcionar-se a e do discursar (*Ansprechens und Besprechens*) se fala e fala consigo o viver fático)<sup>30</sup>.

28 Cf. GA 62 B, p. 365.

29 *NdT*: Fausto Castilho traduz *Vorhabe* por *ter-prévio* e *Vorgriff* por *conceito-prévio*. Já Márcia Sá traduz da seguinte maneira: *posição prévia* e *concepção prévia*, respectivamente.

30 Cf. *loc. cit.*: „Philosophische Forschung hat die je konkreten Auslegungen des faktischen Lebens (...) kategorial durchsichtig zu machen hinsichtlich ihrer *Vorhabe* (in welchen Grund-sinn von *Sein* Leben sich selbst stellt) und mit Bezug auf ihren *Vorgriff* (in welchen Weisen

Como vemos, todo experienciar envolve uma maneira de se colocar o viver em relação a si mesmo, de se compreender acerca de seu caráter de ser e de conduzir essa compreensão à linguagem. E são esses aspectos fundamentais envolvidos em todo experienciar do *Dasein* que a interpretação pretende tornar acessíveis, levar à apropriação e, finalmente, à custódia.

Heidegger mesmo mostra essa coincidência entre fenômeno e viver fático e entre fenomenologia e interpretação do viver fático a partir das mencionadas direções de sentido. No citado *Relatório Natorp*<sup>31</sup> o autor afirma: “Que a hermenêutica é fenomenológica significa: que seu campo objetual, o viver fático quanto ao como de seu ser e falar, é visto temática e metódico-investigativamente como *fenômeno*”<sup>32</sup>. O conceito de fenômeno, portanto, sendo um conceito metódico de uma investigação sobre o viver fático, é, por sua vez, também uma designação temática desse mesmo viver. Isto se explica porque, como dizíamos, as estruturas, as direções de sentido que formam em sua unidade o fenômeno, e em cuja explicitação consiste isso que denominamos conduzir ao fenômeno uma experiência, não são senão as mesmas nas quais se pode explicitar o viver fático.

A estrutura objetual que caracteriza algo como fenômeno, a *intencionalidade plena* (o estar referido a, o a-que da referência enquanto tal, a execução do referir-se, a temporalização da execução, a custódia da temporalização), não é outra senão a do objeto temático com o caráter de ser do viver fático<sup>33</sup>.

Desta forma, parece que o conceito de fenômeno cumpre efetivamente em Heidegger com a função de indicação formal que é própria de todo conceito fi-

---

des Ansprechens und Besprechens faktisches Lebe zu sich und mit sich selbst spricht)<sup>4</sup>. Que o viver se interprete a si mesmo segundo as indicadas direções para esclarecer seu ter prévio e sua conceptualidade prévia (o que significa ser e como se categoriza) é o que leva Heidegger a apresentar suas investigações sob os títulos de ontologia e lógica.

31 *NdT*: A obra em questão costuma ser mencionada como *Informe Natorp* (nas traduções para o espanhol) e *Relatório Natorp* (nas traduções brasileiras). Trata-se do texto *Phänomenologische Interpretationen zu Aristoteles (Anzeige der hermeneutischen Situation)*, encontrado no tomo 62 da *Gesamtausgabe*, conforme indicado na bibliografia.

32 *Loc. cit.*: „Die Hermeneutik ist *phänomenologische*, das besagt: ihr Gegenstandsfeld, das faktische Leben hinsichtlich des Wie seines Seins und Sprechens, ist thematisch und forschungsmethodisch als *Phänomen* gesehen“.

33 *Loc. cit.*: „Die Gegenstandsstruktur, die etwas als Phänomen charakterisiert, die *volle Intentionalität* (das Bezogensein auf, das Worauf des Bezugs als solches, der Vollzug des Sichbeziehens, die Zeitigung des Vollzugs, die Verwahrung der Zeitigung), ist keine andere als die des Gegenstands vom Seinscharakter des faktischen Lebens“.

losófico e, o que é mais importante, se mantém como uma determinação formal e não regional do objeto temático da fenomenologia. Em sua função formal-indicativa, ‘fenômeno’ designa um modo de dirigir-se a algo e, ao mesmo tempo, vagamente e sem transformá-lo em objeto ou região de objetos, do que se trata em cada caso. O conceito indica que se deve perguntar nas direções de sentido indicadas à objetualidade que é como sentido e que se dá como a unidade dessas direções. Fenômeno compreendido como sentido pleno ou intencionalidade plena é, pois, uma indicação formal tanto do objeto temático como do método da filosofia. Trata-se de mostrar por si mesmo e em si mesmo, propriamente, aquilo que em geral se manifesta impropriamente, por meio de outra coisa, indiretamente. Para isso, deve-se acessar o interpretado e levá-lo à apropriação e à custódia. Isto se faz mediante a interpretação da experiência em questão no que se refere ao seu conteúdo, à sua referência, execução e temporalização. A experiência, no entanto, é experiência do viver fático no duplo sentido do genitivo, e, nessa medida, é um esclarecimento deste. O que se trata de questionar é o sentido de ser que se dá aí no dito viver e o modo em que o conduzimos ao conceito. Ao fazer isto, o viver fático é interpretado e levado ao conceito originária e propriamente, isto é, indicado formalmente. Com isso, aponta-se metodicamente àquilo que tem caráter de método, ao fenômeno.

Recebido em: 31.07.2018 | Aprovado em: 28.09.2018

## Referência Bibliográfica

Gesamtausgabe 56/57 A: *Die Idee der Philosophie und das Weltanschauungsproblem*. En: *Zur Bestimmung der Philosophie*, editado por Bernd Heimbüchel. Frankfurt a. M., Klostermann, 19992. Há tradução em espanhol: *La idea de la filosofía y el problema de la visión del mundo*, tradução de J. Adrián. Barcelona: Herder, 2005.

GA 56/57 B: *Phänomenologie und transzendente Wertphilosophie*. En: *Zur Bestimmung der Philosophie*, editado por Bernd Heimbüchel. Frankfurt a. M., Klostermann, 19992.

GA 58: *Grundprobleme der Phänomenologie* (1919/1920), editado por Hans-Helmuth Gander.

Frankfurt a. M.: Klostermann, 1993. GA 59: *Phänomenologie der Anschauung und des Ausdrucks. Theorie der philosophischen Begriffsbildung*, editado por Claudius Strube. Frankfurt a. M.: Klostermann, 1993.

GA 60 A: *Einleitung in die Phänomenologie der Religion*. En: *Phänomenologie des religiösen Lebens*, editado por Matthias Jung, Thomas Regehly y Claudius Strube. Frankfurt a. M.: Klostermann, 1995. Há tradução em espanhol: *Introducción a la fenomenología de la religión*, trad. de J. Uscatescu. Madrid: Siruela, 2005.

GA 61: *Phänomenologische Interpretationen zu Aristoteles. Einführung in die phänomenologische Forschung*, editado por Walter Bröcker y Käte Brö-

ker-Oltmanns. Frankfurt a. M.: Klostermann, 1942.

GA 62 A: *Phänomenologische Interpretationen ausgewählter Abhandlungen des Aristoteles zur Ontologie und Logik*, editado por Günther Neumann. Frankfurt a. M.: Klostermann, 2005.

GA 62 B: *Phänomenologische Interpretationen zu Aristoteles (Anzeige der hermeneutischen Situation)*, editado por Günther Neumann. Frankfurt a. M., Klostermann, 2005. Há tradução em espanhol: *Interpretaciones fenomenológicas sobre Aristóteles. Indicación de la situación hermenéutica* [Informe Natorp], tradução de J. Adrián. Madrid: Trotta, 2002.

GA 63: *Ontologie. Hermeneutik der Faktizität*, editado por Käte Bröker-Oltmanns. Frankfurt a. M., Klostermann, 19952. Há tradução em espanhol: *Ontología. Hermenéutica de la facticidad*, traducción de J. Aspiunza, Madrid: Alianza, 1999.